



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 329, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria.

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Clarice Luz**, CRBio 00478-03, como COORDENADORA, **Magda Creidy Satt Arioli**, CRBio 01151-03, como SECRETÁRIA e **João de Deus Medeiros**, CRBio 008252-03 e os Fiscais Biólogos **Daniella Randazzo de Azevedo Braga** e **Daniel Paulo de Souza Pires**, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo realinhamento das rotinas de Fiscalização.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03